



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13975517 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pela Portaria MMA nº 328, de 15 de julho de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, incisos I e V, do Anexo I do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no DOU de 14 de junho de 2022, e o art. 195 do Anexo I da Portaria Ibama nº 92, de 14 de setembro de 2022, publicada no D.O.U de 16 de setembro de 2020, com fundamento no art. 7º, inc. XII e XIII, da Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, no art. 8º, inciso VI, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, no art. 3º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, e na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 492, de 20 de dezembro de 2018, e considerando o constante no Processo nº 14022.173525/2022-33, RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa 22, de 24 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO

.....
PARTE 2 - DOS VALORES DE MÁXIMA REATIVIDADE ESPECÍFICA
.....

2.3
.....

TABELA 2A (NR)

	NONMHC			NMOGA22
	Gasool A22	Gasool A11H50	EHR	Gasool A22
Máxima reatividade (g de O ₃ /g composto orgânico)	4,20	4,28	4,37	4,39

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em...

EDUARDO FORTUNATO BIM
Presidente do Ibama



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MIDORI NAKASHIMA, Coordenadora**, em 24/10/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO BERALDO VELOSO, Chefe de Divisão**, em 24/10/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **13975517** e o código CRC **FA2B45F6**.
